

outro documento que se fizer necessário:

Dados Pessoais do Aluno, Identificação de Assinatura e Relação de Documentos Entregues e Pendentes

Dados do Aluno

Nome: ALCIDES GUSTAVO DUARTE ANDRADE

Assinaturas que serão usadas em listas de presenças ou qualquer

CPF: 489.528.928-10 Endereço: R.OKINAWA 17 Cidade: SÃO PAULO SP

Fone (res):
Fone (cel): ()

Matrícula (RA): G8555C-7

Curso: 1.75.01 - SUP TEC EM ANALISE/DESENV SISTEM

Bairro: JARDIM ELIANA

CEP: 04851-240 Fone (com):

E-mail: gustavogoduarte@gmail.com

Identificação de Assinatura

Assinatura:				
Assinatura:				
	Importante: apelidos ou de forma, assinaturas rasu consideradas.	•		
Documentos Entregues no Ato da Matrícula				
DESCRIÇÃO		ENTREGUE PELO ALUNO	SITUAÇÃO NO SISTEMA	
2 cópias do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;		()	pendente	
2 cópias do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;		()	pendente	
2 cópias do certidão de nascimento ou casamento;		()	pendente	
2 cópias do cédula de identidade;		()	pendente	
2 cópias do título de eleitor;		()	pendente	
2 cópias do prova de quitação do serviço militar;		()	pendente	
2 cópias do cadastro de pessoa física (cpf);		()	pendente	
2 cópias do comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone);		()	pendente	
2 cópias do boletim de desempenho individual de notas do enem (caso o aluno tenha realizado o exame);		()	pendente	

Sao Paulo, 16 de maio de 2023

Assinatura do Aluno/Responsável



C D 1 1/ 1 1 1 2022

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ALCIDES GUSTAVO DUARTE ANDRADE, Matrícula (RA) número G8555C-7, portador do documento de identidade número (RG) 50033559XXSPSP, filho de ERIONEIDE MARIA DUARTE DE ANDR, matriculado no curso de SUP TEC EM ANALISE/DESENV SISTEMAS desta Instituição de Ensino, declaro estar ciente de que a minha matricula será feita de forma provisória e que sua efetivação ocorrerá mediante autenticidade de todos os documentos listados abaixo e que são exigidos pela Universidade.

Declaro, também, que caso não consiga comprovar a conclusão do curso do Ensino Médio até o dia 26 de maio de 2.023 será cancelada automaticamente a minha classificação e, consequentemente, a minha matrícula e todos os atos escolares que porventura tenham sido praticados, sem direito a qualquer reclamação, recurso ou restituição dos valores pagos.

A Universidade Paulista - UNIP não se responsabiliza pela autenticidade, veracidade e a entrega efetiva de todos os documentos relacionados e protocolados neste ato

Sao I auto,	16 de maio de 2025
	Assinatura do Aluno/Responsável

Documentos Entregues no Ato da Matrícula

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
2 cópias do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;	pendente	
2 cópias do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;	pendente	
2 cópias do certidão de nascimento ou casamento;	pendente	
2 cópias do cédula de identidade;	pendente	
2 cópias do título de eleitor;	pendente	
2 cópias do prova de quitação do serviço militar;	pendente	
2 cópias do cadastro de pessoa física (cpf);	pendente	
2 cópias do comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone);	pendente	
2 cópias do boletim de desempenho individual de notas do enem (caso o aluno tenha realizado o exame)pendente		



DECLARAÇÃO

Eu, ALCIDES GUSTAVO DUARTE ANDRADE, RA: G8555C-7, portador do RG: 50033559XXSPSP, filho de ERIONEIDE MARIA DUARTE DE ANDR, matriculado no curso de SUP TEC EM ANALISE/DESENV SISTEMAS desta Instituição de Ensino, declaro para os fins que se fizerem necessários que:

- não possuo sinal particular;
- não possuo deficiência visual;



DECLARAÇÃO

Eu, ALCIDES GUSTAVO DUARTE ANDRADE, RA: G8555C-7, portador do RG: 50033559XXSPSP, filho de ERIONEIDE MARIA DUARTE DE ANDR, matriculado no curso de SUP TEC EM ANALISE/DESENV SISTEMAS desta Instituição de Ensino, declaro para os fins que se fizerem necessários que:

- não possuo deficiência auditiva;
- não possuo deficiência fonoaudiológica;
- não possuo deficiência dos membros superiores;
- não possuo deficiência dos membros inferiores;
- não possuo deficiência congênita;
- não possuo problema de saúde não citado;
- não possuo característica que possa ser considerada necessidade especial.
- Obs.:

Declaro também que:

- não necessito de auxílio para transcrição deficiência dos membros superiores;
- não necessito de mesa adaptada para cadeira de rodas;
- não necessito de auxílio para leitura/escrita;
- não necessito de prova ampliada;
- não faço uso de aparelho auditivo;
- não uso aparelho auditivo, apesar da deficiência.
- Obs.:

Procedimentos e Informações Complementares:

- Todos os pedidos para atendimento de Necessidades Especiais deverão ser acompanhados de laudo médico e submetidos à aprovação por parte da administração da UNIP Universidade Paulista.
- Nos casos de doenças que ocasionem crises agudas, e que necessitem de procedimentos especiais de socorro, dever-se-á apresentar previamente:
 - ✓ receituário médico indicando quais medicamentos serão necessários e quais procedimentos deverão ser seguidos, mesmo por leigos em medicina, que estejam presentes na ocasião;
 - √ declaração do aluno e outra de seus parentes imediatos, nas quais irão requerer e autorizar os procedimentos, além de se
 responsabilizarem totalmente pelos efeitos destes e, ainda, irão isentar a UNIP e todos seus funcionários de qualquer
 responsabilidade pela ação requerida.
- Os medicamentos necessários, obrigatoriamente, serão fornecidos pelo aluno.
- A UNIP reserva-se o direito de avaliar qualquer necessidade ou procedimento especial requisitados, antes de concordar com este.
 - Nos casos em que a UNIP não considerar apropriado atender ao pedido, terá resguardado o direito de indeferi-lo.
 - O aluno deverá aguardar o deferimento do pedido por parte da UNIP, e só deverá considerá-lo atendido após tal fato.

Reitero estar ciente e de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Sao Paulo, 16 de maio de 2023	
Assinatura do Aluno/Respo	nsável